

SINDPDPR

Sindicato dos Empregados em Informática
e Tecnologia da Informação do Paraná

Curitiba, 31 de maio de 2016

Of.061/2016

À

CELEPAR – Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
Sr. Jacson Carvalho Leite
Diretor Presidente

Prezado Senhor:

O SINDPD-PR vem através deste, comunicar que na Assembléia Geral Extraordinária realizada nesta 2ª feira (30/05/2016), em Curitiba, trezentos e trinta e nove (339) trabalhadores (as) presentes rejeitaram a contraproposta apresentada pela direção da empresa e duzentos e vinte e três (223) trabalhadores (as) foram favoráveis a contraproposta da direção da empresa, houve 01 (uma) abstenção.

Solicitamos uma mesa de negociação para o dia 03/06/2016 as 14h00 onde iremos apresentar a contra proposta dos trabalhadores (as) construída na assembléia conforme segue em anexo.

Vale ressaltar que as Assembléias nas Regionais irão ocorrer até o dia 02/06/2016 e assim que tenhamos o resultado das mesmas estaremos comunicando a empresa.

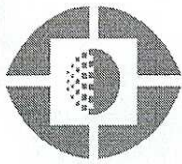
Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente

Marlene Fátima da Silva

DIRETORIA COLEGIADA

SINDPD-PR



SINDPOPR

Sindicato dos Empregados em Informática
e Tecnologia da Informação do Paraná

CONTRA PROPOSTA DOS TRABALHADORES (AS) DA CELEPAR

AUXILIO ALIMENTAÇÃO:

Conceder auxílio alimentação/ refeição no valor de R\$ 993,00 (Novecentos e Noventa e Três Reais) mais a correção do INPC (9,83%) com reajuste anual.

DEMISSÃO MOTIVADA:

Manutenção da referida clausula

AÇÃO DE CUMPRIMENTO:

A não desistência da ação de cumprimento nº. 0010313-29.2016.5.09.0084

As demais propostas apresentada pela empresa há concordância.

A direção da empresa deverá apresentar a proposta formalizada.

Recebido em
31/05/16
Lizyane M. Chen